

Processo n.: @REC 18/00721967

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n. 0314/2018, exarado no Processo n. @PCR-13/00685783

Interessado: Valério Toscano Xavier de Brito

Procuradores: Leonir Baggio e Stéfano Sandro Pupioski

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 280/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, interposto contra o Acórdão n. 0314/2018, Processo n. @PCR-13/00685783, e no mérito dar provimento para cancelar a responsabilização do Sr. Valério Toscano Xavier de Brito contida nos itens 6.3 e 6.4.4 do acórdão recorrido.

2. Ratificar os demais termos da deliberação recorrida.

3. Determinar a vinculação dos autos ao processo PCR 13/00685783.

4. Encaminhar o Processo n. @PCR 13/00685783 e demais processos vinculados ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com vistas à instrução do Inquérito Civil n. 06.2015.00007165-4, em curso na 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

5. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado acima nominado, aos procuradores constituídos nos autos, e a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Ata n.: 11/2020

Data da sessão n.: 03/06/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC